



UNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 2.286 DE 04 DE ABRIL DE 2019

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA

PROTOCOLO

Publicado no período de 04 de Apr 2019
de 2019 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica

Funcionário Mat. 01.31920

Denomina Rua Miguel Rodrigues de
Andrade a atual Rua E, Morada dos Pás-
saros III, Bairro Felícia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da
Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, III da Lei Orgânica
do Município,

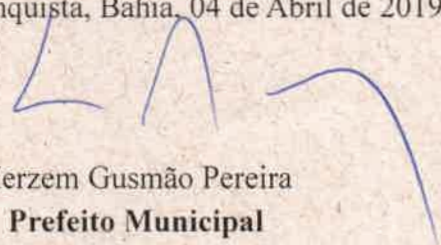
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua E, Loteamento Sevilha, Bairro Felí-
cia.

Art. 2º A referida via pública passará a se chamar Rua Miguel Rodrigues de An-
drade.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as
disposições em contrário.

Vitória da Conquista, Bahia, 04 de Abril de 2019.


Herzem Gusmão Pereira
Prefeito Municipal

